



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125



DECRETO Nº 027/2017

Caridade do Piauí – PI, 14 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de julho de 2017.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será: ***"SAÚDE PÚBLICA: Desafios à integralidade no SUS"***

Artigo 4º- A Conferência de Saúde será realizada na Creche Municipal Constâncio Bento.

Artigo 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Caridade do Piauí, 14 de julho de 2017.


Antônio de Sousa Silva
Prefeito de Caridade do Piauí